

PROJETO **FLORESTA+** AMAZÔNIA

**PAGAMENTOS POR RESULTADOS DE REDD+ POR RESULTADOS
ALCANÇADOS PELO BRASIL NO BIOMA AMAZÔNIA EM 2014 E 2015**

**Projeto Floresta+ Amazônia de Pagamentos por Serviços Ambientais para
Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Projeto Floresta+
Amazônia)**

MODALIDADE COMUNIDADES

**EDITAL DE APOIO A PROJETOS LOCAIS nº
01/2026**



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	2
3. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO EDITAL	3
4. PÚBLICO-ALVO DO EDITAL	3
5. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS E EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA.....	4
6. ÁREAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ELEGÍVEIS	5
7. TERRITÓRIOS TRADICIONAIS ELEGÍVEIS	7
8. ORÇAMENTO DO EDITAL E CATEGORIAS DE PROJETOS.....	7
9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS LOCAIS	8
10. REGRAS ORÇAMENTÁRIAS GERAIS.....	8
11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO LOCAL 10	
12. ENVIO DE PROPOSTA DO PROJETO LOCAL.....	11
13. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS.....	12
14. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO LOCAL – ETAPA 1	12
15. HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES – ETAPA 2	13
16. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PROJETOS – ETAPA 3	15
17. CRONOGRAMA DO EDITAL.....	16
18. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.....	17
19. MONITORAMENTO DOS PROJETOS LOCAIS.....	18
20. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, FINANCEIRAS E TÉCNICAS .	20
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
ANEXOS GERAIS	1
ANEXO A – LISTA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NESTE EDITAL.....	1
1. Estado do Maranhão – Municípios pertencentes à Amazônia Legal.....	1
2. Estado do Tocantins.....	1
3. Estado do Mato Grosso.....	2
4. Estado de Rondônia	2
5. Municípios da Zona Litorânea do Amapá e Pará	3
6. Municípios do Arquipélago do Marajó	3

7. Municípios do Lavrado de Roraima	3
ANEXO B – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS	1
ANEXO C – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO LOCAL ...	1
ANEXO D – MATRIZ DE RESULTADOS	1
ANEXO E – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS	1
ANEXO F – DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE FINANCIAMENTO	1
ANEXO G – LISTA DE INDICADORES DE RESULTADO PARA OS PROJETOS LOCAIS A SEREM IMPLEMENTADOS NO ÂMBITO DA MODALIDADE FLORESTA+ COMUNIDADES	1

1. INTRODUÇÃO

O Brasil recebeu recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF), em 2020, para o projeto “Pagamentos baseados em resultados de REDD + por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015”.

Os pagamentos baseados em resultados recebidos pelo Brasil do GCF têm contribuído para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil e do objetivo geral da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.

Este projeto visa dois resultados principais:

1. Desenvolvimento de um projeto-piloto de incentivo a serviços ambientais para conservação e recuperação da vegetação nativa (Projeto Floresta+ Amazônia); e,

2. Fortalecimento da implementação da ENREDD + no Brasil, por meio de melhorias em sua estrutura e sistemas de governança.

O Projeto Floresta+ Amazônia tem o objetivo de recompensar quem protege e recupera a floresta. Assim, contribui para redução de emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. O Projeto é resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e tem como foco a estratégia de pagamentos por serviços ambientais.

O Componente 1 do Projeto está estruturado em cinco modalidades:

1 - Modalidade Conservação: pagamentos diretos a pequenos produtores rurais que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais, conforme o item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa;

2 - Modalidade Recuperação: apoio a pequenos produtores rurais que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais, conforme o item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), por meio da implementação de projetos de recuperação da vegetação nativa e do fomento a cadeia da recuperação, com o objetivo de incentivar a implementação do Código Florestal e apoiar a regularização ambiental em pequenos imóveis rurais;

3 - Modalidade Comunidades: apoio a povos indígenas e a povos e comunidades tradicionais (PIPCT), por meio de projetos, com o objetivo de fortalecer a gestão ambiental e territorial de seus territórios coletivos;

4 - Modalidade Inovação: apoio ao fomento e ao desenvolvimento de soluções e empreendimentos que contribuam para a criação e consolidação do mercado de serviços ambientais e para outras abordagens que promovam a conservação, a recuperação e o uso sustentável da vegetação nativa, bem como para a geração de renda para os provedores de serviços ambientais; e

5 - Modalidade Instituições: apoio ao fortalecimento institucional dos municípios localizados no bioma Amazônia, prioritários para as ações de monitoramento do desmatamento e degradação florestal, no âmbito do Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais.

Já o Componente 2 tem como objetivo apoiar e fortalecer a “Estratégia Nacional de Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal, conservação dos estoques de carbono

florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal” (ENREDD+), por meio de melhorias em sua estrutura e sistemas de governança.

Até janeiro de 2029, o Projeto Floresta+ Amazônia irá fortalecer soluções econômicas positivas, alinhadas com a preservação e recuperação da vegetação nativa de pequenos proprietários e possuidores de imóveis rurais e no reconhecimento de contribuições de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais à gestão sustentável de seus territórios e recursos naturais. Por meio de incentivos financeiros aos beneficiários, seguindo critérios específicos, o projeto contribuirá para a consolidação do mercado de pagamentos por serviços ambientais, como ferramenta de proteção do meio ambiente aliada ao desenvolvimento social e regional.

Informações complementares podem ser obtidas em: <https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, por seus modos de vida, têm papel fundamental na conservação das florestas sendo prestadores de serviços ambientais. Ao desenvolverem uma profunda compreensão dos ecossistemas em que vivem e adquirirem um conhecimento único sobre a complexidade do mundo natural, ajudam a estabelecer e ampliar a diversidade da fauna e da flora local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equilíbrio ambiental para as futuras gerações.

Por outro lado, estes povos e comunidades enfrentam muitas dificuldades para arrecadar recursos para manter, gerir e restaurar os seus territórios e promover sua inserção social e organização produtiva de forma sustentável. Isto se reflete em diferentes graus de vulnerabilidade que determina, diretamente, o acesso a instrumentos de resiliência territorial e adaptação climática.

O Governo Federal do Brasil, na figura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e, mais especificamente do Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais (DPCT) da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT) busca a implementação de políticas públicas socioambientais, tais como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e o Plano Clima (Plano Nacional sobre Mudança do Clima), e visa, por meio deste Edital, fortalecer territórios, povos e comunidades que representam um importante papel para a manutenção da biodiversidade e das florestas em pé.

A Modalidade Comunidades tem como objetivo apoiar a implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em sintonia com as políticas públicas e diretrizes climáticas balizadas pelo MMA. Os projetos locais devem ser elaborados de maneira participativa pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em conjunto com suas organizações representativas ou organizações parceiras, levando em consideração a natureza coletiva das atividades de gestão nesses territórios.

Neste sentido, o PNUD e MMA tornam público, para conhecimento dos interessados, o **EDITAL DE APOIO A PROJETOS LOCAIS Nº 01/2026**, no âmbito da Modalidade Comunidades do Projeto Floresta+ Amazônia.

3. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO EDITAL

Este Edital será regido pelas regras e diretrizes do instrumento de Low Value Grants (LVG) ou Subvenção de Baixo Valor do PNUD, conforme disposto em seus manuais operativos. Essa modalidade de financiamento é destinada ao apoio de organizações da sociedade civil que representam, através de diferentes arranjos, populações frequentemente excluídas dos processos tradicionais de desenvolvimento, incluindo expressamente povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e populações rurais, visando o desenvolvimento de inovações participativas e comunitárias. Priorizar-se-á, também, o fortalecimento da participação e liderança das mulheres na gestão territorial, no acesso a financiamentos e nas ações climáticas.

Para atingir os objetivos do presente Edital, serão selecionadas as propostas de projetos locais submetidas por organizações representativas de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais ou organizações parceiras inseridas nas 7 (sete) localidades da Amazônia Legal atendidas por este Edital (ver detalhes no Anexo A), listadas a seguir:

- i) Estado do Maranhão (municípios pertencentes à Amazônia Legal);
- ii) Estado do Tocantins;
- iii) Estado do Mato Grosso;
- iv) Estado de Rondônia;
- v) Municípios da Zona litorânea do Amapá e Pará;
- vi) Municípios do Arquipélago do Marajó;
- vii) Municípios do Lavrado de Roraima.

A escolha dessas localidades fundamentou-se em uma análise multicritério de caráter ambiental, social e institucional. Foram priorizadas áreas com maior vulnerabilidade socioambiental às mudanças climáticas, abrangendo porções do Pantanal e do Cerrado, formações vegetacionais para além da floresta ombrófila densa, bem como as zonas de transição entre esses biomas (ecótonos), todas igualmente inseridas nos limites da Amazônia Legal.

Além disso, levaram-se em conta os conflitos socioambientais, altos índices de desmatamento, ocorrência de incêndios florestais e áreas mais suscetíveis a alterações nos níveis das marés, visando uma distribuição mais equitativa e efetiva das ações.

Ademais, evidencia-se uma alta diversidade de povos e comunidades tradicionais, em seus múltiplos segmentos, que se situam nestas localidades e que se encontram “invisibilizados” diante uma dificuldade latente na incidência de políticas públicas. Espera-se, desta forma, contribuir com múltiplos territórios, territorialidades e modos de vida que, no primeiro ciclo de apoio a projetos locais da Modalidade Comunidades, não foram contemplados.

4. PÚBLICO-ALVO DO EDITAL

Os projetos selecionados deverão necessariamente desenvolver suas atividades com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e demais comunidades locais. Tal como preza o Decreto Nº 6.040, de 2007, deve-se garantir e respeitar as autodeterminações, no caso dos PIPCTs assegurando, como coloca o Art. 1º, Inciso I: “o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou

negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade”.

5. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS E EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

5.1 Instituições elegíveis

São elegíveis como proponentes de projetos neste Edital, Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG), de direito privado e sem fins lucrativos, representativas das comunidades beneficiárias dos projetos locais, constituídas há pelo menos 3 anos.

Articulações e demais arranjos institucionais representativos de povos e comunidades tradicionais que não estejam legalmente constituídos poderão participar deste Edital por meio de instituição parceira proponente que esteja legalmente constituída, com aderência no território, desde que devidamente justificada e comprovada sua atuação local.

Cada proposta deve ter uma **única instituição proponente** responsável pelo projeto local. Entende-se como instituição proponente aquela que será gestora e executora dos recursos financeiros recebidos através do Acordo de Subvenção de Baixo Valor, a ser firmado com o PNUD. A instituição proponente será a única responsável pela realização de toda e qualquer prestação de contas (técnica e financeira) referente ao projeto local apoiado.

Não são elegíveis enquanto instituições proponentes e ou beneficiárias organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, fundações públicas ou privadas, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo deste Edital.

5.2 Equipe técnica mínima obrigatória

É obrigatória a apresentação da **equipe técnica mínima composta por: 1** coordenador(a) do projeto, **1** ordenador(a) de despesas e **1** assessor(a) de projetos, contendo a divisão das atribuições de cada profissional, conforme item específico no formulário de submissão de proposta (Anexo C).

Observação importante:

Embora não seja obrigatório, será considerada na avaliação técnica das propostas a existência de rede de apoio local, seja com Fundações e/ou instituições de Pesquisas Públicas, Órgãos gestores de unidades de conservação e demais áreas, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Comitês de Bacias Hidrográficas e/outras instituições do Poder Público que se relacionam com as demandas contextualizadas no âmbito da proposta, desde que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.

6. ÁREAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ELEGÍVEIS

A proposta de projeto local deverá estar alinhada a ações de desenvolvimento que priorizem, preferencialmente, soluções inovadoras, ações baseadas na natureza, medidas de adaptação, mitigação e fortalecimento da resiliência às mudanças climáticas, bem como a erradicação da pobreza, tendo como público-alvo populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Recomenda-se, ainda, contemplar a manutenção de povos e comunidades tradicionais em seus territórios, valorizando e preconizando seus saberes e modos de vida como elementos centrais para a sustentabilidade das atividades.

Para o alcance dos objetivos propostos por este Edital, poderão ser fomentados projetos que se enquadrem em uma ou mais áreas temáticas (a depender da categoria orçamentária do projeto), elegíveis listadas abaixo:

Área Temática 1: Desenvolvimento de práticas produtivas alinhadas à conservação da sociobiodiversidade.

Área Temática 2: Desenvolvimento de ações de enfrentamento às mudanças climáticas e/ou desigualdades socioambientais.

Área Temática 3: Fortalecimento de práticas socioculturais, de comunicação, de educação ambiental e articulação de ações para prevenção da violência contra a mulher e para proteção da primeira infância.

Abaixo são detalhadas as atividades que podem ser desenvolvidas em cada área temática, sem demérito de demais iniciativas que se encaixem nos objetivos propostos.

Área Temática 1: Desenvolvimento de práticas produtivas alinhadas à conservação da sociobiodiversidade.

- Implantação e adequação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), hortas/roças comunitárias, bem como de agroflorestas integradas à paisagem;
- Implementação de infraestrutura para conservação e multiplicação de material genético vegetal, compreendendo viveiros florestais e agroflorestais, casas de sementes comunitárias e sistemas de coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes e frutos nativos e cultivares;
- Implementação de sistemas de produção animal de base ecológica (criação de aves, suínos, meliponídeos e outros);
- Implantação de sistemas de manejo sustentável para produtos florestais não madeireiros, incluindo a cadeia produtiva do açaí, babaçu, castanha do Brasil, copaíba, andiroba, murumuru e outros, contemplando práticas de extrativismo sustentável, beneficiamento e agregação de valor, destinados à produção de insumos e produtos cosméticos, de higiene e de limpeza, por exemplo;
- Implantação de manejo sustentável de recursos pesqueiros, abrangendo o extrativismo, beneficiamento e comercialização de moluscos, crustáceos e demais espécies estuarinas e marinhas;
- Fomento a Tecnologias Sociais inovadoras para melhoria das práticas produtivas e transformação social (ex.: captação de água e irrigação; ferramentas para coleta e armazenagem de matéria prima; trocas de sementes e armazenagem de espécies de usos socioculturais, sistemas logísticos para escoamento da produção, como rotas curtas e transporte compartilhado, bem como estratégias de acesso a matérias-primas).

Área Temática 2: Desenvolvimento de ações de enfrentamento às mudanças climáticas e/ou desigualdades socioambientais

- Melhoria de infraestruturas comunitárias para garantia de acesso a dignidades humanas, como acesso à água potável, saneamento básico, energia limpa e internet;
- Recuperação e restauração de áreas degradadas;
- Fortalecimento e/ou criação de brigadas voluntárias e comunitárias de combate a incêndios florestais e gestão territorial (Manejo Integrado do Fogo);
- Ações de resiliência, mitigação e de prevenção aos desastres naturais e aos eventos climáticos extremos, considerando efeitos do El Niño;
- Ações de defesa do território contra agrotóxicos, contaminantes químicos e agravantes da mineração;
- Elaboração de plano de enfrentamento às mudanças climáticas relacionado ao setorial Povos e Comunidades Tradicionais do Plano Clima.

Área Temática 3: Fortalecimento de práticas socioculturais, de comunicação, de educação ambiental e a articulação de ações para prevenção da violência contra a mulher e para a proteção da primeira infância.

- Resgate e documentação (textual, visual, musical) de práticas socioculturais e memoriais dos povos e comunidades tradicionais;
- Elaboração ou revisão de instrumentos de gestão territorial e ambiental;
- Produção de videodocumentários, minisséries, episódios e demais vídeos em formatos de uso das diferentes mídias sociais utilizadas;
- Produção de materiais educativos sobre boas práticas de manejo sustentável de produção e extrativismo;
- Ações de prevenção e combate à violência contra a mulher, incluindo a promoção de redes de apoio, fortalecimento de mecanismos de denúncia e articulação com políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e territorial;
- Ações de desenvolvimento e apoio à primeira infância, contemplando iniciativas de cuidado, nutrição, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, educação ambiental, bem como espaços de convivência e proteção para crianças de 0 a 6 anos em territórios de PIPCTs;
- Livros, cartilhas, panfletos e demais materiais gráficos;
- Promoção de intercâmbios socioculturais e técnicos intercomunitários e com demais públicos mapeados, contemplando dias de campo, partilhas de saberes, atividades formativas agrupadas;
- Oficinas e participação em eventos formativos voltados às práticas do bem-viver, tradições e gestão territorial, visando à formação de lideranças dos PIPCTs para a atuação qualificada em diferentes esferas políticas, comitês e conselhos;
- Ciclos de capacitações de mulheres e juventudes em técnicas e ferramentas de audiovisual ou outras áreas da comunicação, como gerenciamento de mídias sociais;
- Construção ou melhoria de websites de comercialização de produtos e/ou demais sites que são utilizados pelas comunidades ou associação produtiva para dissipação dos serviços prestados;
- Incentivo e/ou fortalecimento da gastronomia, arte, artesanato local e vestuário local.

Observação importante:

Não poderá haver, em hipótese alguma, **redução e/ou substituição de áreas de vegetação nativa** para implementação das ações previstas nas propostas de projetos locais das linhas temáticas acima.

7. TERRITÓRIOS TRADICIONAIS ELEGÍVEIS

Os projetos locais deverão ser executados em territórios tradicionais que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. Terras Indígenas que se enquadrem no art. 11 do Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, isto é, estejam formalmente reconhecidas como tais, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- ii. Territórios Quilombolas reconhecidos, conforme critérios estabelecidos pela Norma de Execução Conjunta do INCRA DF/DT nº 03/2010;
- iii. Unidades de Conservação de uso sustentável;
- iv. Assentamentos Agroextrativistas reconhecidos pelo INCRA.

Ademais, os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais contemplados pelo projeto que não disponham de território delimitado, poderão apresentar proposta desde que o território tradicional esteja cadastrado na Plataforma de Territórios Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF) (<https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/>), instrumento que confere visibilidade e respalda a luta por direitos.

Observação importante:

A instituição proponente deverá assegurar, sob as penas da lei, que não há óbices legais, seja no âmbito fundiário, administrativo ou judicial, que possam comprometer a realização das atividades contratadas, responsabilizando-se pela obtenção das devidas autorizações e/ou anuências, bem como a adoção das medidas cabíveis para garantir a exequibilidade do projeto local em sua totalidade, no prazo de execução acordado.

8. ORÇAMENTO DO EDITAL E CATEGORIAS DE PROJETOS

O orçamento total previsto para este Edital é de até **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais).

A proposta de projeto local deve, necessariamente, se enquadrar em uma das categorias orçamentárias descritas abaixo:

Categoria 1: Projetos de R\$ 200.000,00 a R\$300.000,00, com foco em **1** (uma) das áreas temáticas do Edital.

Categoria 2: Projetos de R\$301.000,00 a R\$ 650.000,00, com foco em até **2** (duas) áreas temáticas do Edital.

Esses valores não estão sujeitos a quaisquer ajustes ou revisões em função de flutuações de preço ou moeda ou dos custos reais incorridos pela proponente no desempenho das atividades no âmbito do Acordo. Portanto, não será permitida a solicitação de suplementação de valores financeiros aos projetos locais formalizados e as propostas devem apresentar orçamentos condizentes com as atividades planejadas.

Espera-se alcançar até 12 (doze) projetos na categoria 1 e 2 (dois) projetos na categoria 2, sendo selecionados até 2 projetos por localidade prioritária.

Dos 14 projetos que se espera contratar, poderá haver **até dois projetos** destinados a **povos indígenas**.

Observação importante:

Cada instituição proponente poderá submeter **somente uma proposta de projeto local** ao Edital, devendo eleger a categoria orçamentária de projeto condizente com o histórico de capacidade operacional comprovado na etapa 2 do processo de seleção (item 15 do Edital).

A Comissão de Seleção do Edital se reserva o direito de solicitar ajustes na proposta de projeto local, inclusive no orçamento, de modo a torná-lo condizente com a capacidade operacional apresentada/comprovada pela proponente na etapa 2 – habilitação da proponente.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS LOCAIS

Os projetos locais deverão ter duração de **até 12 (doze) meses**, não podendo ultrapassar esse prazo.

O plano de trabalho dos projetos locais deve considerar o seguinte período de implementação: **janeiro a dezembro 2027**.

10. REGRAS ORÇAMENTÁRIAS GERAIS

10.1. Orientações para composição do orçamento do projeto

A proposta de projeto local deverá conter uma descrição de todos os insumos (p.ex. serviços, material de consumo, consultorias etc.) e custos por insumo e atividades necessárias para a execução, conforme modelo estabelecido neste Edital (Anexo E). Os custos totais da proposta deverão incluir a somatória de todas as despesas elegíveis, incluindo as despesas de gerenciamento, elaboração de planos, insumos e mão-de-obra, entre outros. Na elaboração do cronograma físico financeiro (ANEXO E), considerar as regras de desembolso apresentadas no **item 18** do Edital.

A taxa de administração da organização implementadora (remuneração pelo serviço de gestão e implementação do projeto) **não deverá ultrapassar o limite de 10% do valor total solicitado ao Projeto Floresta+ Amazônia**. Este limite é importante para que o foco da aplicação do recurso se mantenha nos objetivos centrais da proposta. Para fins de transparência junto à comunidade beneficiária, o valor correspondente à taxa de administração deverá ser detalhado no orçamento da proposta (Anexo E), apresentado com um objetivo específico, mostrando como ele será empregado para possibilitar a implementação da proposta.

10.2 Itens financiáveis:

Somente poderão ser apoiadas, com recursos do Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades, as categorias de despesas identificadas abaixo:

- i. Atividades de formação e treinamentos e intercâmbio de experiências com os grupos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários, e outros eventos necessários à execução do projeto;
- ii. Mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;

- iii. Comunicação e divulgação das ações do projeto na forma de publicações, cartazes, banners, vídeos, cartilhas e outros;
- iv. Insumos, máquinas e equipamentos para plantio e outros tipos de produção agroextrativista;
- v. Equipamentos e informática de audiovisual (notebook, acessórios de informática em geral, equipamentos de audiovisual e comunicação);
- vi. Logística de transporte (combustível e serviço de frete), táxi, Uber, Correios;
- vii. Elaboração de conteúdos técnicos e publicações;
- viii. Estudos com aplicação prática e em curto prazo;
- ix. Obras/reformas de pequeno porte;
- x. Aquisição de embarcações de pequeno porte;
- xi. Viagens (emissão de passagens aéreas, terrestre, fluvial), hospedagens e alimentação;
- xii. Material de consumo (papelaria, fotocópias, produtos de higiene e limpeza, alimentação/rancho para atividades nas comunidades, material para artesanato, equipamento de proteção individual – EPI);
- xiii. Contratações pessoa física e jurídica (Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto e consultorias em geral ou serviços prestados por pessoa física - mobilização comunitária, moderação de oficinas, fornecimento de alojamento, preparação de refeições), encorajando-se a contratação de membros da comunidade e/ ou organização de base beneficiárias;
- xiv. Serviços diversos prestados por pessoas jurídicas (consultoria especializada – capacitações, marketing, assessora jurídica e contábil, locação de veículos)
- xv. Custos administrativos da organização implementadora diretamente relacionados ao projeto (tarifas bancárias e impostos, contas fixas de comunicação (telefonia fixa e móvel, internet), serviços essenciais de infraestrutura (luz, água, gás, saneamento, serviço de limpeza) e demais despesas necessárias para o monitoramento e avaliação do projeto).
- xvi. Taxa de administração da organização implementadora do projeto (remuneração da organização pelo serviço de gestão e implementação do projeto) de no máximo 10% do valor do projeto.

10.3 Itens não financiáveis:

- i. Pagamento de direitos autorais;
- ii. Contratação e/ou pagamento de salários ou diárias a servidores e funcionários públicos de qualquer esfera, exceto nos casos previstos na legislação brasileira;
- iii. Compra de armas e munições;
- iv. Compra de imóveis;
- v. Obras de construção civil de grande complexidade;
- vi. Pagamento de dívidas;
- vii. Impostos e taxas não relacionados diretamente à proposta;
- viii. Aquisição de terrenos e desapropriações;

- ix. Aquisição de veículos;
- x. Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- xi. Compra de bens e equipamentos sem justificativa relacionada diretamente às atividades da proposta;
- xii. Compra de substâncias proibidas pela legislação nacional, tais como agrotóxicos e outros insumos agrícolas não autorizados;
- xiii. Atividades que envolvam a aquisição e produção de bebidas alcoólicas, tabaco e outras drogas;
- xiv. Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- xv. Custos com produção de material estritamente institucional;
- xvi. Bolsas e/ou compensações monetárias por participação em atividades do projeto;
- xvii. Bolsas de estudo ou pesquisa científica;
- xviii. Serviços de segurança pessoal ou patrimonial;
- xix. Qualquer despesa, bens ou serviços que não seja considerada como custo para a realização das atividades do projeto ou que não esteja compatível com os objetivos do projeto.

Observação importante:

A instituição proponente deverá consultar o PNUD sobre a aprovação de itens financiáveis e não financiáveis não elencados previamente neste Edital. Serão considerados elegíveis bens vinculados às ações e aos objetos das propostas de projeto local que se configurem como essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto, desde que voltados à redução das vulnerabilidades das populações, à adoção de soluções inovadoras e baseadas na natureza e ao enfrentamento do cenário de mudanças climáticas.

Em caso de projetos que contemplem a realização de pequenas obras/reformas com implantação de tecnologias sociais, deve-se considerar as regras aplicáveis a nível municipal, estadual e federal para a concessão das licenças necessárias, incluindo-se, se for o caso, a permissão do órgão gestor do território (quando se tratar de Unidade de Conservação da Natureza), bem como a anuência prévia da FUNAI (em terras indígenas) e do INCRA (em assentamentos agroextrativistas ou áreas quilombolas), observando-se a legislação específica e os procedimentos de consulta e participação social quando exigidos. Sendo, nesse sentido, obrigatória a apresentação de documentos de comprovação de posse da terra e regularização fundiária no momento de submissão da proposta de projeto local.

As proponentes deverão considerar que a execução dos projetos deverá ser realizada em até **12 meses**, o que pode ser um complicador para a construção de estruturas em localidades de logística diferenciada. Assim, visando a boa execução físico-financeira e a total aplicação dos recursos, a Comissão de Seleção irá analisar com cautela e rigidez as propostas de projetos locais que proponham ações desta natureza.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO LOCAL

A inscrição no presente Edital ocorrerá mediante envio de:

1. Formulário de avaliação de capacidades institucionais e respectiva documentação comprobatória (Anexo B);
2. Formulário de proposta do projeto local (Anexo C);
3. Formulário de matriz de resultados (Anexo D)
4. Formulário cronograma físico-financeiro (Anexo E)
5. Declaração de não sobreposição de recursos ao mesmo projeto submetido a este Edital (Anexo F);
6. Comprovação de concordância e anuência do(s) povo(s) indígena(s) e povo(s) e comunidade(s) tradicional(i)s beneficiário(s) autorizando a instituição proponente a pleitear os recursos deste Edital através de:
 - i. Atas ou memórias de reunião com, minimamente, informações relativas à data e local de realização, assuntos abordados (relativos à elaboração da proposta de projeto local), registro fotográfico e/ou audiovisual dos participantes, informações de idade, nome, gênero e assinatura dos participantes e
 - ii. Relato detalhado sobre a utilização dos protocolos de consulta e consentimento das comunidades que os possuem ou as diretrizes desenvolvidas no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia (questões específicas previstas no formulário padrão de proposta de projeto local – Anexo C);
7. Declarações de anuência dos órgãos gestores competentes (ICMBio, FUNAI, INCRA, SEMA etc.);
8. Documentos de comprovação de posse da terra e regularização fundiária e/ou ambiental, quando a proposta de projeto local prever pequenas obras/reformas com implantação de tecnologias sociais.

12. ENVIO DE PROPOSTA DO PROJETO LOCAL

As propostas dos projetos locais devem necessariamente ser encaminhadas por meio do preenchimento dos formulários B, C, D, E e F (anexos a este Edital).

Na elaboração da proposta do projeto local, devem ser consideradas as diretrizes específicas de cada uma das 3 (três) áreas temáticas as regras orçamentárias previstas nos itens **6** e **10** deste Edital.

A proposta do projeto local e demais documentos exigidos (listados no item **11**) deverão ser enviados em um único e-mail para o endereço eletrônico modalidadecomunidades@undp.org.

O limite máximo do tamanho dos arquivos a serem enviados é de 35MB. Caso seja necessário enviar documentos via links de compartilhamento em nuvem, certifique-se de que os links estejam acessíveis.

O e-mail deverá ser identificado com o título: **EDITAL DE APOIO A PROJETOS LOCAIS nº 01/2026 e nome da instituição proponente**. A confirmação de recebimento das propostas submetidas será enviada para o endereço eletrônico do remetente da proposta.

Os anexos deste Edital, contendo os formulários e tabelas para preenchimento da proposta de projeto local, estão disponíveis para download no site www.florestamaisamazonia.org.br. Estes também poderão ser solicitados via e-mail: modalidadecomunidades@undp.org.

Observação importante:

Cada organização poderá apresentar **somente UMA proposta de projeto local**.

O Projeto Floresta+ Amazônia não se responsabiliza por problemas técnicos ou de internet no momento do envio da proposta. Serão desclassificadas aquelas propostas que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos. **Recomendamos envio com antecedência.**

13. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

A metodologia de seleção de projetos locais no âmbito da Modalidade Comunidades visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes. A seleção dos projetos locais será conduzida por uma Comissão Técnica de Seleção, que é uma instância temporária, que não possui membros fixos e será constituída no momento da avaliação dos projetos. O processo de seleção dos projetos locais envolve três etapas distintas, descritas a seguir.

1- Habilitação das propostas de projetos locais

As propostas de projetos locais serão analisadas quanto ao atendimento aos requisitos obrigatórios apresentados no item 14 deste Edital. As proponentes que não enviarem toda a documentação obrigatória serão desclassificadas.

Observação importante: Somente as propostas que atenderem aos requisitos obrigatórios estabelecidos na etapa 1 serão analisadas nas etapas seguintes do Edital.

2- Habilitação das instituições proponentes

As instituições proponentes dos projetos locais devem comprovar sua capacidade operacional relacionada à execução de projetos, gestão de recursos e prestação de contas, e atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital.

Observação importante: Somente as instituições proponentes que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no item 15 deste Edital terão sua proposta de projeto analisada tecnicamente na etapa 3.

3- Análise técnica das propostas de projetos locais

As propostas serão analisadas conforme requisitos estabelecidos no item 16 deste Edital.

A Comissão Técnica de Seleção se reserva o direito de solicitar ajustes na proposta de projeto local recomendações de ajustes antes de sua aprovação final, inclusive no orçamento, de modo a torná-lo condizente com a capacidade operacional apresentada/comprovada pela proponente na etapa 2 – habilitação da proponente.

14. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO LOCAL – ETAPA 1

A análise de elegibilidade das propostas dos projetos locais consiste na verificação de informações relacionadas à instituição proponente e à proposta apresentada e seu atendimento aos requisitos obrigatórios do Edital, conforme disposto no Quadro I abaixo.

Quadro I – Requisitos obrigatórios a serem verificados na etapa 1.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
1- A proposta de projeto foi submetida até a data limite estabelecida no Edital.		
2- A proposta de projeto local foi submetida conforme orientado no Edital (via e-mail).		
3- Beneficiários diretos do projeto local são povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (item 4).		
4- O projeto local será realizado em uma das localidades elegíveis neste Edital (item 3).		
5- A proponente é uma organização da sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos (item 5 do Edital).		
6- A proponente enviou o formulário de avaliação de capacidades institucionais com a documentação comprobatória (ANEXO B), conforme item 15 do Edital.		
7- A proponente indicou equipe mínima responsável pela implementação do projeto no formulário de apresentação de proposta de projeto local (Anexo C).		
8- A proposta de projeto local aborda uma ou mais das áreas temáticas elegíveis, a depender da categoria orçamentária de projeto em que se enquadra (ver itens 6 e 8 deste Edital).		
9- A proponente apresentou a proposta de projeto local seguindo os formulários para apresentação de propostas (Anexos C, D, E).		
10- A proposta de projeto local apresenta cronograma de execução das atividades com até 12 meses de execução (Anexo E).		
11- A proponente apresentou a declaração de não sobreposição de financiamento da proposta apresentada (Anexo F) assinada.		
12- A proposta de projeto local atende ao limite orçamentário correspondente à categoria de projetos indicada, conforme item 8 do Edital.		
13- A proponente apresentou de comprovação(ões) de anuência da(s) comunidade(s) envolvida(s) autorizando a proponente a pleitear os recursos deste Edital, incluindo evidências do processo de consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).		
14- A proponente apresentou as declarações cabíveis de anuência dos órgãos gestores competentes.		

15. HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES – ETAPA 2

As instituições proponentes deverão comprovar capacidade operacional e atender aos requisitos mínimos listados abaixo, de acordo com a categoria orçamentária de projeto local escolhida:

Requisitos mínimos	Categoria 1 – R\$ 200 a 300 mil	Categoria 2 – R\$ 301 a 650 mil
Área de atuação	Ter base física e atuação na localidade onde o projeto será executado	Ter base física e atuação na localidade onde o projeto será executado

Período de existência formal	3 anos	5 anos
Número de projetos executados na Amazônia Legal	1 projeto	5 projetos
Montante executado anual nos últimos 2 anos	R\$ 150 mil/ano	R\$ 500 mil/ano

A Comissão Técnica de Seleção analisará as informações sobre capacidade operacional apresentadas pelas instituições proponentes (formulário Anexo B e respectiva documentação comprobatória – quadro II) de modo a verificar o cumprimento dos requisitos mínimos.

Nesta etapa 2, a Comissão Técnica de Seleção poderá solicitar esclarecimentos das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital. As solicitações de informações serão realizadas via e-mail para os contatos da proponente informados no formulário padrão de proposta. O não atendimento à solicitação de esclarecimentos dentro do prazo estabelecido pela Comissão, implicará na desclassificação da proponente.

Apenas as instituições proponentes que forem habilitadas terão sua proposta de projeto analisada na etapa 3 deste Edital.

Quadro II – Documentação comprobatória a ser anexada ao formulário de avaliação de capacidades institucionais (Anexo B)

Perguntas 1.1. e 2.1 - Cópia digital de todos os documentos relevantes que comprovem a legalidade das operações da proponente (p.e. cartão CNPJ, Estatuto Social, Ata de Constituição da organização da sociedade civil, Ata de Eleição de Diretoria registrada em cartório - **o mandato da diretoria deve estar vigente na data de envio do projeto**).

Pergunta 1.2. Comprovante bancário que contenha o nome completo da organização da sociedade civil, dados bancários, logomarca e/ou nome do banco (Exemplos: i. Referência bancária emitida pelo banco com assinatura e carimbo do funcionário do banco em papel timbrado; ii. Captura de tela com informações bancárias on-line, sem dados confidenciais; iii. Cópia de extrato bancário, sem dados confidenciais; iv. Fotocópia do cartão da conta bancária).

Perguntas dos Tópicos 6 e 7. Cópias dos balanços patrimoniais ou relatórios de execução financeira (contendo receitas e despesas da organização da sociedade civil) auditadas ou não (**referentes aos últimos 2 anos**).

Pergunta 5.1. (i) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; (ii) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; (iii) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; (iv) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da Convocatória ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou (v) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

Observação importante:

Todas as proponentes, **independente da categoria orçamentária de projeto indicada na inscrição**, deverão se comprometer em participar de capacitações sobre gestão de projetos, abordagem de gênero e

salvaguardas sociais e ambientais voltadas para projetos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, a serem promovidas pelo PNUD e/ou parceiros técnicos.

16. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PROJETOS – ETAPA 3

A etapa 3, de avaliação da qualidade técnica das propostas dos projetos locais consiste na avaliação das propostas, conforme os critérios técnicos apresentados no Quadro III abaixo.

Quadro III – Critérios técnico de avaliação das propostas de projeto locais habilitadas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Demonstrar a viabilidade das ações previstas e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis, alinhados às áreas temáticas do Edital	25
2	Demonstrar conhecimento prévio da realidade e caráter inovador das atividades propostas para resolver o “problema” apresentado	15
3	Contribuir para a promoção das capacidades e potencialidades de gestão territorial e ambiental de comunidades locais, resultando na promoção de modos de vida tradicionais e desenvolvimento sustentável	15
4	Demonstrar ser participativo em todas as etapas: concepção, implementação, monitoramento e avaliação	15
5	Promover a inclusão social, considerando gênero, juventude, anciãos, diversidade racial e étnica	15
6	Prever articulação com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e/ou o setor privado, visando ganho de escala, replicabilidade e incidência em políticas públicas	10
7	Prever a comunicação dos resultados e gestão do conhecimento, com divulgação aos públicos apropriados e com a devida previsão orçamentária	5
TOTAL		100

Para os projetos com povos indígenas será estabelecido um ranking específico. Espera-se apoiar até 2 projetos de povos indígenas que obtiverem as melhores pontuações.

Para os demais segmentos de povos e comunidades tradicionais, as propostas serão separadas e ranqueadas por localidade prioritária. Espera-se apoiar até 2 projetos por localidade.

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do Critério 1. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Critério 3. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação do Critério 5.

Apenas as propostas que atingirem 70 pontos ou mais, serão recomendadas para aprovação, o que não representa compromisso de assinatura de Acordo de parceria. A contratação dos projetos apoiados dependerá do valor existente para o Edital e da classificação das propostas.

As propostas que não atingirem a nota mínima de qualidade exigida (70 pontos), ainda poderão passar por solicitações de ajustes/adequações, conforme recomendação da Comissão Técnica, antes de aprovação final, se identificada relevância delas. Nesse sentido, as propostas poderão ser consideradas **aprovadas com condicionantes**. As condições dispostas pela Comissão de seleção deverão ser atendidas para o devido prosseguimento dos trâmites de contratação do projeto.

As solicitações de esclarecimentos e/ou adequações serão realizadas via **e-mail** para os contatos da proponente informados no formulário de proposta de projeto local. As proponentes devem cumprir os prazos estipulados pela Comissão para responder às solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes referentes às propostas de projeto.

Observação importante:

Deverá estar claro que a proposta de projeto local é baseada em um **interesse coletivo** e, desta forma, deve prever resultados pretendidos que impactam a **comunidade como um todo**, embora possa haver recortes de tema, gênero, atividade socioproductiva e manifestação cultural.

A participação de jovens, anciões, mulheres, grupos de mulheres, pessoas e grupos LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência (PCDs), deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto, devendo haver a descrição na proposta (Anexo C) das ações que serão tomadas para a garantia da equidade geracional e de gênero.

17. CRONOGRAMA DO EDITAL

O prazo final para as comunidades apresentarem sua proposta de projeto local é **04 de setembro de 2026**.

A seguir são apresentadas as etapas do processo de seleção das propostas detalhadas de projeto local e estimativas de prazo:

Etapas do processo	Estimativa de Prazo
Apresentação das propostas de projeto local	Até o dia 04/09/2026
Processo de avaliação das propostas de projeto local (Etapas 1, 2 e 3 deste Edital)	Até dia 30/11/2026
Comunicação do resultado e orientações para assinatura do acordo	Até dia 14/12/2026
Oficina inicial de nivelamento e assinatura dos Acordos de Subvenção de Baixo Valor	Janeiro de 2027

Observação importante:

O cronograma do processo seletivo poderá sofrer ajuste conforme o volume de propostas recebido.

18. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Após divulgação do resultado da seleção, o PNUD enviará e-mail às proponentes dos projetos aprovados informando o resultado e orientações para a efetivação do Acordo de Subvenção de Baixo Valor, incluindo listagem dos documentos necessários.

O Acordo de Subvenção de Baixo Valor é um instrumento corporativo utilizado para formalização de parcerias, com o objetivo de realizar ações alinhadas a projetos administrados pelo PNUD. O Acordo de Subvenção de Baixo Valor entrará em vigor na data de sua assinatura tanto pela proponente quanto pelo PNUD e terminará na data final do período de implementação (31 de dezembro de 2027), conforme previsto no item 9 deste Edital. O Acordo estabelece todos Termos e Condições Gerais e todos os direitos e as obrigações da proponente.

Os recursos do Acordo deverão ser utilizados para aquisição de bens, serviços, assistência técnica e demais atividades nos termos da proposta (Anexos C, D e E) e necessários para a realização das atividades. As aquisições serão conduzidas pela proponente, de acordo com os princípios da mais alta qualidade, transparência, economia e eficiência. Tais aquisições, sempre que possível e com as devidas justificativas, devem ser baseadas na avaliação de cotações competitivas, ofertas ou outras propostas.

Para o recebimento dos recursos, a instituição proponente deve possuir conta bancária própria, ativa e vinculada ao seu CNPJ, sendo necessário ter uma conta exclusiva para o projeto local a ser financiado pela Modalidade Comunidades do Projeto Floresta+ Amazônia. O montante aprovado pela Comissão Técnica de Seleção será repassado em três (3) parcelas, conforme disposto a seguir:

PRIMEIRA PARCELA: será desembolsada após a assinatura do Acordo de Subvenção de Baixo Valor e correspondente à primeira parcela do orçamento do projeto local aprovado pela Comissão Técnica de Seleção, não podendo ultrapassar **30%** do orçamento total do Projeto;

SEGUNDA PARCELA: condicionada à entrega do Relatório de Execução Técnica e Financeira (referente ao primeiro período) e ao cumprimento de pelo menos 70% das metas de desempenho indicadas na proposta aprovada e execução de 70% do valor da parcela 1. O desembolso será de acordo com o orçamento do projeto para essa parcela, **não podendo ultrapassar 40%** do orçamento total do Projeto;

ÚLTIMA PARCELA: condicionada à entrega do Relatório de Execução Técnica e Financeira (referente ao segundo período) e ao cumprimento de pelo menos 70% das metas de desempenho indicadas na proposta aprovada e a execução de 100% do valor da parcela 1 e 70% da parcela 2. A última parcela não poderá ter valor inferior a **30%** do orçamento total do Projeto;

Se a Proponente falhar em cumprir suas responsabilidades ou em atingir pelo menos 70% de qualquer meta de desempenho para os períodos estabelecidos, isso será considerado motivo para suspender novos desembolsos. A suspensão permanecerá em vigor até que a proponente tenha alcançado as metas de desempenho estabelecidas.

Para aferição do atingimento das metas e desembolso das demais parcelas da subvenção, a proponente se compromete a fornecer Relatórios de Execução Técnica e Financeira que demonstrem os resultados e o desempenho do projeto local através de informações financeiras e narrativas.

Os Relatórios de Execução Técnica e Financeira deverão seguir modelos fornecidos pelo Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades e deverão incluir a certificação pelo(a) representante da proponente com responsabilidade institucional pelos relatórios financeiros, incluindo a data de certificação.

Os Relatórios deverão ser entregues com pelo menos 15 dias antes da liberação da próxima parcela. Todos os relatórios produzidos devem manter registros claros, precisos e completos a respeito dos valores recebidos no âmbito do Acordo.

Em até 30 (trinta) dias após o término das atividades, a proponente deverá fornecer relatório financeiro e técnico final com relação a todas as despesas feitas com os valores recebidos e indicando os resultados obtidos e consolidados para auditoria. O modelo será fornecido pelo Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades.

A Proponente deverá manter registros e documentos precisos e atualizados, inclusive faturas originais, contas e recibos pertinentes a cada transação relacionada às atividades no âmbito do Acordo de Subvenção de Baixo Valor. Toda documentação referente ao Acordo de Subvenção de Baixo Valor deve ser mantida pela proponente por um período de pelo menos 5 (cinco) anos, para fins de auditoria.

Para tanto, é recomendado que seja previsto no orçamento da proposta de projeto local, dentre os custos administrativos para a gestão do projeto, despesas com assessoria administrativa/contábil e a designação de um membro da equipe para exercer o papel de coordenação/gestão do projeto.

O PNUD terá o direito de auditar ou revisar a qualquer momento os livros e registros relacionados das proponentes e a qualquer aspecto do Acordo, conforme requerido, e de ter acesso aos livros e registros das proponentes, conforme necessário. As proponentes deverão fornecer cooperação total e oportuna com quaisquer inspeções, auditorias ou investigações.

Observação importante: a instituição proponente deverá ter sanado todas as pendências relativas a projetos locais anteriores apoiados no âmbito da Modalidade Comunidades antes da assinatura de novo Acordo.

Oficina inicial de nivelamento

Pelo menos dois representantes de cada projeto local aprovado deverão participar da Oficina Inicial de Nivelamento, realizada pelo Projeto Floresta+ Amazônia em janeiro de 2027 em Brasília (DF). Durante esta oficina, as proponentes e os beneficiários serão orientados sobre as regras do Acordo de Subvenção de Baixo Valor, sobre o preenchimento dos relatórios de atividades e financeiro, que compõem a prestação de contas, além de temas como abordagem de gênero, salvaguardas sociais e ambientais, gestão, monitoramento e avaliação de projetos.

A oficina será uma oportunidade para as proponentes e beneficiários realizarem refinamento final seus projetos locais (Anexo C, D e E) Plano de Trabalho, Indicadores, Orçamento e Cronograma), de acordo com as orientações feitas pela Comissão Técnica de Avaliação e em parceria com o ponto focal no Projeto Floresta+ Amazônia.

19. MONITORAMENTO DOS PROJETOS LOCAIS

19.1 Atividades de monitoramento

Os projetos locais contratados serão supervisionados pela equipe da Modalidade Comunidades. A supervisão visa o levantamento de informações técnicas e de execução físico-financeira para o monitoramento de seu desempenho.

A supervisão dos projetos locais abrangerá a apresentação periódica de relatórios técnicos e financeiros pelas proponentes, conforme o cronograma de desembolso das parcelas e plano de trabalho aprovados. Serão realizadas reuniões da equipe da Modalidade Comunidades de maneira virtual para acompanhamento e apoio. Além disso, estão previstas visitas de monitoramento às comunidades para acompanhar a execução e assegurar o alinhamento e conformidade com os princípios de salvaguardas e boas práticas de gestão de projetos.

Todas as atividades relacionadas ao monitoramento técnico e financeiro dos projetos locais apoiados no âmbito da Modalidade comunidades serão custeados diretamente pelo Projeto Floresta+ Amazônia.

As proponentes cujos projetos locais forem aprovados se comprometem a contribuir nos processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados no âmbito do seu projeto. A equipe da Modalidade Comunidades reserva-se o direito de solicitar informações complementares à proponente para análise dos resultados do projeto local. Portanto, a proponente fornecerá, compilará e disponibilizará, a qualquer momento, quaisquer registros ou informações, orais ou escritos, relacionados a execução do projeto local.

Será realizada oficina inicial de nivelamento dos projetos locais contratados. Nesta ocasião serão harmonizados a estrutura de indicadores e outros elementos para o monitoramento técnico e físico-financeiro dos projetos selecionados.

19.2 Comunicação visual

A proponente deverá usar somente o nome e logomarca oficial do Projeto Floresta+ Amazônia e seus parceiros (PNUD, MMA e GCF) em conexão direta com as atividades previstas no Acordo. Os materiais de comunicação, publicações didáticas e técnicas lançados pelo projeto local, sejam digitais ou físicos, também deverão estar em conformidade com o manual da logomarca e padrões gráficos do Projeto e mediante consentimento prévio do PNUD e do MMA.

Todos os bens adquiridos no âmbito do apoio oferecido pelo Projeto deverão ser devidamente etiquetados. Nesse sentido, se faz necessário planejar recursos para placas, etiquetas, adesivos e demais materiais de sinalização e/ou reconhecimento de instalações construídas ou fortalecidas pelo apoio.

19.3 Base de dados geoespacial

A proponente deverá prever a coleta e disponibilização de dados geoespacializados contendo informações das áreas trabalhadas no projeto local em formato vetorial (shp, kml, gpkg).

A equipe do Projeto Floresta+ Amazônia disponibilizará modelo de tabela de atributos que também deverá ser utilizada para a construção dos mapas, e poderá auxiliar na coleta dos dados e espacialização (produção de mapas).

Em relação ao envio dos dados, este deverá ocorrer, preferencialmente, no primeiro semestre do projeto para validação da equipe técnica do Projeto Floresta+ Amazônia e dos métodos de contabilização de área, sobretudo, que incidirá diretamente no alcance das metas globais da Modalidade Comunidades.

20. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, FINANCEIRAS E TÉCNICAS

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade das proponentes, reservando-se o direito de excluir do processo aquelas que não atenderem aos termos deste Edital ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

As proponentes cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidadas pelo Floresta+ Amazônia. Em especial, se comprometem a conduzir os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos projetos locais apoiados no âmbito do Edital.

As proponentes que tiverem seus projetos selecionados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PNUD. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme plano de trabalho e orçamento aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a proponente responsabilizada administrativamente.

As proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PNUD. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PNUD receberá as dúvidas sobre este Edital pelo e-mail modalidadecomunidades@undp.org e prestará os esclarecimentos. As principais dúvidas recebidas serão publicizadas em um caderno de perguntas e respostas sobre o Edital que poderá ser acessado através do site www.florestamaisamazonia.org.br.

Além do caderno de perguntas e respostas, serão realizadas sessões informativas para tirar dúvidas sobre o Edital e preenchimento do formulário.

As sessões informativas serão realizadas na plataforma Zoom nos dias **30/07/2026** e **20/08/2022**, das 16h às 18h (horário de Brasília). O link para acesso à sessão informativa será enviado no dia anterior para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

Para participar das sessões informativas remotas, você deve preencher o formulário específico para a sessão na data de sua preferência.

Sessão 1 – **30 de julho de 2026** das **16h às 18h** (horário de Brasília) - [link](#)

Sessão 2 – **20 de agosto de 2026** das **16h às 18h** (horário de Brasília) – [link](#)

Haverá ainda uma sessão informativa sobre **Abordagem de Gênero** para que as proponentes entendam conceitos básicos sobre o tema e possam incorporar ações para promoção da equidade de gênero nos projetos locais

Sessão sobre **Abordagem de Gênero** – **06 de agosto** de 2026 das 15h às 18h (horário de Brasília) – [link](#)

Quaisquer reclamações ou denúncias sobre este Edital ou sobre o descumprimento das salvaguardas socioambientais aplicáveis ao Projeto Floresta+ Amazônia devem ser encaminhadas para a **Ouvidoria** através dos seguintes canais:

- i. WhatsApp (61) 99878-8904
- ii. Fala.BR <https://falabr.cgu.gov.br/v2/?>
- iii. e-ouv@mma.gov.br

ANEXOS GERAIS

ANEXO A – LISTA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NESTE EDITAL

1. Estado do Maranhão – Municípios pertencentes à Amazônia Legal

Açailândia, Alcântara, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Apicum-Açu, Araguanã, Arame, Arari, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Balsas, Barra do Corda, Bela Vista do Maranhão, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo de Areia, Buriti Bravo, Buriticupu, Buritirana, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Campestre do Maranhão, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carolina, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Cidelândia, Codó, Colinas, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Cururupu, Davinópolis, dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Icatu, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Itinga do Maranhão, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Joselândia, Junco do Maranhão, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lajeado Novo, Lima Campos, Loreto, Luís domingues, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Matinha, Matões do Norte, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Montes Altos, Morros, Nova Colinas, Nova Iorque, Nova Olinda do Maranhão, Olho D'água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Pastos Bons, Paulo Ramos, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pirapemas, Poção de Pedras, Porto Franco, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Raposa, Riachão, Ribamar Fiquene, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, Santo Antônio dos Lopes, São Bento, São domingos do Azeitão, São domingos do Maranhão, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São João Batista, São João do Carú, São João do Paraíso, São João do Soter, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo do doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Senador La Rocque, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso, Timbiras, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Vargem Grande, Viana, Vila Nova dos Martírios, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé doca.

2. Estado do Tocantins

Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguaçema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia,

Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pau d'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá.

3. Estado do Mato Grosso

Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacás, Araguaiana, Araguainha, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Boa Esperança do Norte, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista d'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica.

4. Estado de Rondônia

Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada d'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaúlândia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto

do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, Vilhena.

5. Municípios da Zona Litorânea do Amapá e Pará

Amapá: Amapá, Calçoene, Itaubal, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Santana.

Pará: Abaetetuba, Augusto Corrêa, Barcarena, Belém, Bragança, Cametá, Colares, Curuçá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Quatipuru, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João de Pirabas, Tracuateua, Vigia, Viseu.

6. Municípios do Arquipélago do Marajó

Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure.

7. Municípios do Lavrado de Roraima

Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.

ANEXO B – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Instruções:

As organizações da sociedade civil interessadas em atuar como instituições proponentes (implementadoras) devem preencher o formulário abaixo, anexando toda a documentação comprobatória obrigatória solicitada (Quadro I).

Favor observar que devem ser fornecidos documentos comprobatórios necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios para habilitação das instituições proponentes (item 15 do Edital).

Todas as perguntas devem ser respondidas direta e claramente. Informações adicionais que não respondam diretamente às perguntas somente restringirão a capacidade da Comissão Técnica de Seleção atendimento da organização da sociedade civil aos requisitos obrigatórios.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
Razão ou Denominação social	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Natureza jurídica da organização (instituto, fundação, associação sem fins econômicos, OSCIP)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de fundação (conforme registrado em ato constitutivo)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CNPJ	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Endereço completo da Sede	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone(s)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Correio eletrônico para contato	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Sítio eletrônico (caso tenha)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Perfil em redes sociais	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
COMPROMETIMENTO EM PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PELO PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA	
A organização da sociedade civil se compromete com a participação de sua equipe em capacitações sobre gestão de projetos, abordagem de gênero e salvaguardas sociais e ambientais voltadas para projetos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, a serem promovidas pelo PNUD e/ou parceiros técnicos?	
OBS.: o compromisso em participar das capacitações é requisito obrigatório para habilitação da organização	
☐ SIM ☐ NÃO	
TÓPICO 1 - STATUS LEGAL E CONTA BANCÁRIA	
Pergunta 1.1. - A organização da sociedade civil tem o direito de operar no Brasil e cumpre os requisitos legais do país para se registrar e operar como uma organização da sociedade civil?	
☐ SIM ☐ NÃO OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro I abaixo	
Pergunta 1.2 – A organização da sociedade civil tem conta bancária própria?	
☐ SIM ☐ NÃO OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro I abaixo	
TÓPICO 2 - DATA DE CONSTITUIÇÃO E HISTÓRICO ORGANIZACIONAL	
Pergunta 2.1. - Quando a organização da sociedade civil foi constituída?	

Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 2.2. - Como a organização da sociedade civil tem evoluído desde sua criação? (não mais que 2 parágrafos)
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 2.3. - Quem são seus principais doadores/ parceiros?
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 2.4. - Favor forneça uma lista de todas as entidades com as quais a organização da sociedade civil possa ter uma afiliação (ex.: participação em redes, articulações e associações, tais como Abong - Associação Brasileira de ONGs, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB)
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 2.5. - Em quais das localidades da Amazônia legal listadas abaixo a organização da sociedade civil tem base física?
☐ Estado do Maranhão (parte pertencente à Amazônia Legal) ☐ Estado do Tocantins ☐ Estado do Mato Grosso ☐ Estado de Rondônia ☐ Municípios da Zona litorânea do Amapá e Pará ☐ Municípios do Arquipélago do Marajó ☐ Municípios do Lavrado de Roraima
TÓPICO 3. – MANDATO E ASSOCIADOS
Pergunta 3.1. - Qual é a principal causa/ razão de existência da organização da sociedade civil?
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 3.2. - Qual é a missão, visão e objetivos da organização da sociedade civil? (não mais que 2 parágrafos)
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Pergunta 3.3. - A organização da sociedade civil é oficialmente designada para representar algum grupo/segmento de povos e comunidades tradicionais específico?
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
TÓPICO 4 – ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO/ATUAÇÃO
Pergunta 4.1. - Em quais dos seguintes temas a organização da sociedade civil possui experiência?
☐ Desenvolvimento de práticas produtivas alinhadas à conservação da sociobiodiversidade ☐ Desenvolvimento de ações de enfrentamento às mudanças climáticas e/ou desigualdades socioambientais ☐ Fortalecimento de práticas socioculturais, de comunicação, de educação ambiental e articulação de ações para prevenção da violência contra a mulher e para proteção da primeira infância
Pergunta 4.2. - Comente, de forma clara e objetiva, a experiência da ONG com abordagem de gênero e geracional.
OBS.: apresente mais detalhes da experiência com abordagem de gênero e geracional na descrição dos projetos executados (pergunta 5.1)
Pergunta 4.3. - Comente, de forma clara e objetiva, a experiência da ONG na condução de processos participativos e de consulta livre, prévia e informada (CLPI).
OBS.: apresente mais detalhes da experiência com CLPI na descrição dos projetos executados (pergunta 5.1)
TÓPICO 5 -HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

5.1. - Favor fornecer a lista dos 3 (categoria 1) ou dos 5 (categoria 2) projetos mais relevantes executados (concluídos) na Amazônia legal em ordem do maior orçamento para o menor. (Considere o limite de até 10 anos atrás. Use um bloco separado para cada projeto concluído)

OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro I abaixo

Projeto 1	
Nome do projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Co-financiamento/parcerias <i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de início (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de término (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Local(is) de execução do projeto <i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável).</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Beneficiários diretos <i>Indicar os grupos de PIPCT beneficiados diretamente pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Resultados alcançados <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a PIPCT <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Abordagem de gênero e geracional <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero e geracional no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Projeto 2	
Nome do projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Co-financiamento/parcerias <i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de início (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Data de término (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Local(is) de execução do projeto <i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável)</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Beneficiários diretos <i>Indicar os grupos de PIPCT beneficiados diretamente pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Resultados alcançados <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a PIPCT <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Abordagem de gênero e geracional <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero e geracional no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Projeto 3	
Nome do projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Co-financiamento/parcerias <i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de início (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de término (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Local(is) de execução do projeto <i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Beneficiários diretos <i>Indicar os grupos de PIPCT beneficiados diretamente pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Resultados alcançados	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>	
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a PIPCT <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Abordagem de gênero e geracional <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero e geracional no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Projeto 4	
Nome do projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Co-financiamento/parcerias <i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de início (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de término (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Local(is) de execução do projeto <i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Beneficiários diretos <i>indicar os grupos beneficiados diretamente pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Resultados alcançados <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a PIPCT	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

<i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>	
Abordagem de gênero e geracional <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero e geracional no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Projeto 5	
Nome do projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Co-financiamento/parcerias <i>Indicar as parcerias/co-financiamentos existentes no projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de início (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de término (mês/ano)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Local(is) de execução do projeto <i>Indicar município/estado e/ou territórios coletivos (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e UCs de Uso Sustentável etc.).</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Beneficiários diretos <i>Indicar os grupos de PIPCT beneficiados diretamente pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Resultados alcançados <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva os principais resultados alcançados pelo projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Organizações de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais engajadas <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi a participação de organizações de PIPCT na elaboração e implementação do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) aplicado a PIPCT <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foi conduzido o processo de consulta e/ou consentimento livre, prévio e informado (CLPI) junto aos PIPCT beneficiários do projeto</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Abordagem de gênero e geracional <i>Descreva aqui, de forma clara e objetiva, se, e como foram adotadas medidas para promover a equidade de gênero e geracional no âmbito do projeto e quais foram os resultados das ações específicas</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
TÓPICO 6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE	
Pergunta 6.1. - Qual foi o valor anual executado pela organização da sociedade civil nos últimos 2 anos?	

OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro I abaixo	
2025 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
2024 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 6.2. - Como é financiado o custo de gestão da organização da sociedade civil?	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 6.3. - Qual é o fluxo real e projetado de recursos financeiros da organização da sociedade civil para o ano atual (2026) e para o ano seguinte (2027)?	
2026 - (Escolher um item.) % projetos (Escolher um item.) % outras fontes (indicar quais) Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
2027 - (Escolher um item.) % projetos (Escolher um item.) % outras fontes (indicar quais) Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 7 - AUDITORIA	
Pergunta 7.1. - A organização da sociedade civil teve algum de seus projetos auditados nos últimos dois anos?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Pergunta 7.2. - As auditorias foram realizadas por uma entidade independente oficialmente credenciada? Em caso afirmativo, forneça o nome.	
☐ SIM ☐ NÃO	
Nome da entidade de auditoria: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 7.3. A organização da sociedade civil possui demonstrações financeiras auditadas para os últimos dois anos?	
☐ SIM ☐ NÃO OBS.: inserir documentação comprobatória conforme quadro I abaixo	
Se as demonstrações financeiras auditadas não estiverem disponíveis, por favor, forneça uma explicação sobre o motivo pelo qual não é possível obtê-las.	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 7.4. - As deficiências mais importantes constatadas nos relatórios de auditorias externas foram endereçadas pela organização da sociedade civil?	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 8 – CAPACIDADES DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA	
Pergunta 8.1. - Qual é a estrutura de governança da organização da sociedade civil? Por favor, forneça o Organograma.	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 8.2. - A organização da sociedade civil possui um mecanismo formal de fiscalização e controle por parte de seus associados/participantes?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Indique o mecanismo de fiscalização e controle: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 8.3. - Indique se a organização da sociedade civil tem procedimentos internos formalmente estabelecidos na área de:	
Planejamento e orçamento de projetos	☐ SIM ☐ NÃO
Estrutura de Gestão Financeira e Controle Interno	☐ SIM ☐ NÃO
Compras	☐ SIM ☐ NÃO
Recursos Humanos	☐ SIM ☐ NÃO
Relatoria	☐ SIM ☐ NÃO
Monitoramento e Avaliação	☐ SIM ☐ NÃO
Gestão de ativos e inventários	☐ SIM ☐ NÃO

Políticas de Salvaguardas/ Política sobre aspectos ambientais, sociais de saúde e segurança do trabalho	☐ SIM ☐ NÃO
Política de gênero	☐ SIM ☐ NÃO
Mecanismo de reparação de queixas/Ouvidoria	☐ SIM ☐ NÃO
Pergunta 8.4. - Qual é o mecanismo da organização da sociedade civil para tratar de assuntos legais?	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 9 - PESSOAL	
Pergunta 9.1 – Por favor forneça informações sobre a composição da equipe da organização da sociedade civil	
Nº total de membros da equipe:	
Nº total e percentual de mulheres na equipe:	
Nº total e percentual de mulheres em posição de liderança:	
Pergunta 9.2. - Quais são as posições na organização da sociedade civil que estão habilitadas a tomar decisões institucionais chave? (Se precisar de mais espaço, insira quadros adicionais)	
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
TÓPICO 10 - TRANSPARÊNCIA	
Pergunta 10.1. – Quais documentos da organização da sociedade civil estão disponíveis ao público?	
☐ Documentos jurídicos ☐ Relatórios anual de atividades ☐ Relatórios de demonstrações financeiras ☐ Atas de reuniões ☐ Informação dos projetos implementados/ em implementação ☐ Outros: _____	
Pergunta 10.2. - Como é possível ter acesso a estes documentos? (Indique os links se estiverem na web)	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 11 – PARCERIAS	
Pergunta 11.1. – A organização da sociedade civil tem parceria formal com outras organizações da sociedade civil no Brasil?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Pergunta 11.2. Em caso afirmativo, identifique as 2 (duas) principais parcerias e forneça detalhes. (Use um bloco separado para cada parceria/consórcio).	
Parceria 1	
Nome da parceria	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos da parceria	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Parceiros envolvidos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Papel desempenhado por cada parceiro <i>Descreva, de forma clara e objetiva, as responsabilidades de cada parceiro</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Parceria 2	
Nome da parceria	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos da parceria	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Orçamento (R\$)	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Fonte de financiamento	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Parceiros envolvidos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Papel desempenhado por cada parceiro <i>Descreva, de forma clara e objetiva, as responsabilidades de cada parceiro</i>	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
TÓPICO 12 - ORGANIZAÇÕES SOB RESTRIÇÕES	
Pergunta 12.1. - A organização da sociedade civil está na lista de organizações interdidas pela ONU, na Lista de Sanções a Fornecedores do PNUD, ou está indiciada por Tribunal Penal Internacional ou Nacional?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Pergunta 12.2. - A organização da sociedade civil está interdida por qualquer outra instituição/governo?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Se sim, favor fornecer informações sobre a instituição/governo e as razões.	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 13- CERTIFICAÇÃO/ ACREDITAÇÃO	
Pergunta 13.1. - A organização da sociedade civil é certificada de acordo com quaisquer normas internacionais ou locais? <i>(por exemplo: ISO, Capacidade de Liderança e Gerência, Gestão de projetos, Gestão financeira, Normas e procedimentos organizacionais etc.)</i>	
☐ SIM ☐ NÃO	
Se sim, indicar quais certificações possui	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Pergunta 13.2. - A organização da sociedade civil está acreditada em um mecanismo internacional de financiamento? (por exemplo GEF, GCF etc.)	
☐ SIM ☐ NÃO	
Se sim, indicar quais credenciações possui	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
TÓPICO 14- GARANTIA DE QUALIDADE	
Pergunta 14.1. – Favor fornecer referências que possam ser contatadas sobre o desempenho da organização da sociedade civil em relação a:	
- Entrega em comparação com o planejamento original - Despesas em comparação com o orçamento - Pontualidade da implementação - Pontualidade e qualidade dos relatórios - Qualidade dos resultados	
Nome e contatos da pessoa de referência	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e contatos da pessoa de referência	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e contatos da pessoa de referência	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Nome e contatos da pessoa de referência	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Quadro I – Documentação comprobatória a ser anexada ao formulário Anexo B

Perguntas 1.1. e 2.1 - Cópia digital de todos os documentos relevantes que comprovem a legalidade das operações da proponente (p.e. cartão CNPJ, Estatuto Social, Ata de Constituição da organização da sociedade civil, Ata de Eleição de Diretoria registrada em cartório - o mandato da diretoria deve estar vigente na data de envio do projeto).
Pergunta 1.2. Comprovante bancário que contenha o nome completo da organização da sociedade civil, dados bancários, logomarca e/ou nome do banco (Exemplos: i. Referência bancária emitida pelo banco com assinatura e carimbo do funcionário do banco em papel timbrado; ii. Captura de tela com informações bancárias on-line, sem dados confidenciais; iii. Cópia de extrato bancário, sem dados confidenciais; iv. Fotocópia do cartão da conta bancária).
Perguntas dos Tópicos 6 e 7. Cópias dos balanços patrimoniais ou relatórios de execução financeira (contendo receitas e despesas da organização da sociedade civil) <u>auditadas ou não</u> (referentes aos últimos 2 anos).
Pergunta 5.1. (i) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; (ii) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; (iii) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; (iv) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da Convocatória ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou (v) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

ANEXO C – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO LOCAL

Instruções importantes à elaboração da proposta de projeto local

- i. As propostas devem seguir todas as questões deste modelo, sendo fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento técnico adequado;
- ii. A proposta deve ter, no máximo, 20 páginas, excluindo-se anexos, como fotos, vídeos, currículos, mapas e outros materiais importantes para a contextualização do projeto;
- iii. Acesse o modelo editável do Formulário para apresentação de proposta de projeto local em www.florestamaisamazonia.org.br

SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Razão ou Denominação social	<i>nome e sigla</i>
CNPJ	
Endereço completo da Sede (endereço, bairro, CEP, cidade, estado)	
Telefone(s)	
Correio eletrônico	
Sítio eletrônico (caso tenha)	
Perfil nas redes sociais (caso tenha)	
Nome e cargo da pessoa responsável legal pela organização	
Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais	
Nome, cargo e contatos (telefone e e-mail) da pessoa responsável pela proposta de projeto local do projeto local	
Nome e cargo da pessoa com responsabilidade institucional pelos relatórios financeiros do Projeto, incluindo sua certificação	
Breve histórico de criação e existência da organização	
Breve histórico de atuação da instituição proponente na comunidade e relação desta com o(s) território(s)	
<i>Relatar brevemente a experiência de trabalho da instituição proponente na comunidade que será beneficiada pelo projeto</i>	
Equipe técnica	
<i>Destacar as qualificações, responsabilidades e atribuições para cada profissional da equipe envolvida na implementação do projeto, considerando a equipe mínima preestabelecida no presente Edital: 1 coordenador(a) de projetos, 1 ordenador(a) de despesas e 1 assessor(a) de projetos</i>	

Informar a relação da equipe técnica do projeto com a comunidade e território beneficiado			
Nome	Função	Anos de trabalho em projetos socioambientais	Qualificação
	Coordenador (a)		
	Ordenador(a) de despesas		
	Assessor(a) de projetos		
SEÇÃO II – organização beneficiária (se diferente da instituição proponente)			
Razão ou Denominação social	nome e sigla		
CNPJ			
Endereço completo da Sede (endereço, bairro, CEP, cidade, estado)			
Telefone(s)			
Correio eletrônico			
Sítio eletrônico (caso tenha)			
Perfil nas redes sociais (caso tenha)			
Nome e cargo da pessoa responsável legal pela organização			
Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais			
Nome, cargo e contatos (telefone e e-mail) da pessoa responsável pela proposta de projeto local do projeto local			
Nome e cargo da pessoa com responsabilidade institucional pelos relatórios financeiros do Projeto, incluindo sua certificação			
SEÇÃO III - RESUMO DA PROPOSTA DE PROJETO LOCAL			
Nome/título da proposta sintetizando seu propósito (máximo 12 palavras)			
Localidade da Amazônia Legal onde o projeto será executado	☐ Estado do Maranhão (parte pertencente à Amazônia Legal) ☐ Estado do Tocantins ☐ Estado de Rondônia ☐ Estado do Mato Grosso ☐ Municípios da Zona litorânea do Amapá e Pará ☐ Municípios do Arquipélago do Marajó ☐ Municípios do Lavrado de Roraima		
Nome do território tradicional contemplado	<i>Inserir nome do território tradicional a ser beneficiado</i> <i>Mencionar e disponibilizar via link ou anexo, o instrumento de reconhecimento do território, caso possua.</i>		
Município e Estado onde se localiza o território tradicional			
Situação fundiária do território tradicional	<i>Indicar se território é reconhecimento por órgão gestor competente (ICMBio, FUNAI, INCRA, SEMA)</i>		

	<i>Indicar o número de cadastro do território na Plataforma Territórios Tradicionais do MPF</i>
Número de habitantes do território coletivo contemplado	<i>Se possível, indique quantas pessoas residem ou utilizam os recursos da localidade onde o projeto será realizado</i>
Número de pessoas a serem beneficiadas pelo projeto local	<i>Inserir quantitativo de pessoas diretamente beneficiadas pelas ações do projeto</i>
Área(s) temática(s) <i>(Marque um "x" apenas na(s) áreas temáticas(s) em que o projeto se enquadra)</i>	☐ Desenvolvimento de práticas produtivas alinhadas à conservação da sociobiodiversidade ☐ Desenvolvimento de ações de enfrentamento às mudanças climáticas e/ou desigualdades socioambientais ☐ Fortalecimento de práticas socioculturais, de comunicação, de educação ambiental e articulação de ações para prevenção da violência contra a mulher e para a proteção da primeira infância
Período de Execução do projeto:	<i>(mês /ano de início e mês/ano final)</i>
Categoria do projeto	☐ Categoria 1 (R\$ 200 mil a R\$300 mil) ☐ Categoria 2 (R\$301 mil a R\$ 650 mil)
Valor total solicitado (R\$)	
Resumo executivo do projeto/problema abordado <i>Deve ser apresentado em no máximo uma página, descrevendo claramente o local onde o projeto será realizado, o prazo de duração e objetivo do projeto, destacando o(s) problema(s) a ser(em) enfrentado(s) e trabalhados através do projeto, bem como as metas e demonstrando o que se pretende atingir ao final do projeto.</i>	
SEÇÃO III – PROPOSTA DE PROJETO	
Contexto – Território e segmentos de povos e comunidades tradicionais a serem beneficiados <i>Explane sobre as características socioambientais, socioculturais e socioeconômicas, incluindo vulnerabilidades do território e comunidades a pressões externas, mudanças climáticas e demais contextos, detalhando, sempre que possível, sobre as condições das estruturas e serviços públicos existentes</i> <i>Indique as etnias, aldeias e demais informações de povos indígenas e/ou o(s) segmento(s) de povos e comunidades tradicionais que será(ão) beneficiário(s) projeto</i> <i>Sempre que possível, apresente como Anexo, mapas, gráficos, fotografias e demais materiais que facilitem o conhecimento sobre o(s) território(s) e comunidade(s) beneficiados.</i>	
Problemática e justificativa <i>Apresente a problemática que o projeto pretende solucionar</i> <i>Explique por que esse projeto local é importante/relevante e por que a instituição proponente é adequada para cumprir os objetivos do projeto.</i>	
Antecedentes <i>Indique como o projeto local se relaciona aos instrumentos coletivos de gestão já existentes e/ou como ele contribuirá para sua elaboração.</i>	

<i>Indique se o projeto local proposto for continuidade ou consolidação de outras ações/projetos já desenvolvidas na comunidade, demonstre como a presente proposta aumentará a escala dos benefícios ambientais, sociais e/ou econômicos.</i> <i>Indique se o projeto aborda o problema apresentado de forma inovadora e inédita no território.</i>
Objetivo geral <i>O que o projeto ajudará atingir, considerando a visão de longo prazo que a comunidade tem para o problema abordado?</i>
Objetivos específicos <i>(Definir no máximo 2 objetivos específicos para a categoria 1 e no máximo 3 objetivos específicos para a categoria 2)</i>
Metodologia <i>Descrever as principais atividades e metodologias para solucionar o problema apresentado.</i> <i>Indicar quais saberes e tecnologias sociais, soluções inovadoras e/ou baseadas na natureza o projeto aplicará</i>
Resultados e impactos esperados <i>Descreva as mudanças (social, ambiental, econômica e ou cultural) que o seu projeto pretende provocar na realidade do(s) território(s) durante e após a execução das atividades propostas</i> <i>Descreva como o projeto fortalecerá as capacidades e potencialidades de gestão territorial e ambiental</i>
Parcerias e incidência em políticas públicas <i>Descrever, caso se aplique, a interação da proponente com órgãos de pesquisa, instituições do Poder Público e demais parceiros na construção da proposta</i> <i>Indicar se haverá a cooperação/parceria com governos municipal, estadual e federal, de outras organizações da sociedade civil e ou do setor privado</i> <i>Descrever como tais parcerias resultarão em ganho de escala, replicabilidade e incidência em políticas públicas</i>
Processo de construção do projeto <i>Descrever com maior detalhamento possível como foi a participação da comunidade na elaboração desta proposta de projeto. Quantas pessoas foram consultadas? Quantas reuniões e/ou encontros foram realizados? Quem participou? De que forma se deu essa participação? Quais os resultados do processo de consultas?</i> <i>Como foi o processo de consultas e anuência da comunidade/grupo beneficiário em relação à sua elaboração e os resultados?</i> <i>Apresente relato detalhado sobre a utilização dos protocolos de consulta e consentimento das comunidades que os possuírem ou as diretrizes desenvolvidas no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia.</i> <i>Por favor, descreva também como este o consentimento continuará a ser verificado e confirmado na implementação do projeto local.</i> <i>Incluir evidências sobre o processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado, conforme as premissas e diretrizes sobre CLPI do Projeto Floresta+ Amazônia (acesse o documento aqui).</i>

Perspectiva de gênero			
<i>Descrever como as mulheres participaram da elaboração do projeto e como serão inseridas na sua implementação.</i> <i>Descrever quais as suas principais expectativas, preocupações e demandas e como elas foram incluídas no projeto.</i> <i>Descrever quais as medidas serão tomadas para promover a equidade de gênero nas atividades do projeto.</i>			
Perspectiva geracional (jovens e anciãos)			
<i>Descrever como jovens / anciãos participaram da elaboração do projeto e como serão inseridas(os) sua implementação.</i> <i>Descrever quais as suas principais expectativas, preocupações e demandas e como elas foram incluídas no projeto.</i> <i>Descrever quais as medidas serão tomadas para promover engajamento das(os) jovens/anciãos nas atividades do projeto.</i>			
Monitoramento e avaliação participativos			
<i>Descrever como os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, incluindo mulheres, jovens e anciãos e outras partes interessadas, estarão envolvidas no monitoramento e avaliação participativos do projeto.</i>			
Comunicação e divulgação			
<i>Indicar a estratégia de comunicação e disseminação do projeto e dos seus resultados para a comunidade beneficiária e demais partes interessadas</i>			
SEÇÃO IV – SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS			
Análise de riscos			
<i>Indicar quaisquer potenciais riscos sociais e/ou ambientais que podem surgir durante o projeto (por exemplo, participação insuficiente da comunidade; seca severa, enchentes, impactos adversos sobre a biodiversidade; desequilíbrio de gênero; preocupações dos beneficiários com a proposta etc.).</i> <i>Indicar como os potenciais riscos identificados serão monitorados e reportados.</i> <i>Indicar quais medidas podem ser adotadas para prevenir, evitar e diminuir prejuízos ao bom andamento do projeto.</i>			
RISCO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (Alto/Médio/Baixo)	MONITORAMENTO E REPORTE	MEDIDA(S) DE MITIGAÇÃO
Restrições de acesso a áreas e/ou recursos naturais			
<i>Indicar se haverá necessidade de restrição de acesso a áreas e/ou recursos naturais de uso coletivo para a realização do projeto proposto. Em caso positivo, informar se os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários estão cientes e de acordo com a restrição e apresentar evidências.</i>			

Governança e transparência <i>Indicar quais estratégias/ações serão utilizadas para garantir a efetiva participação dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários na governança do projeto.</i> <i>Indicar quais estratégias serão utilizadas para divulgar a Ouvidoria do Projeto Floresta+ Amazônia junto aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais beneficiários.</i>
Licenciamento ambiental <i>Indicar se haverá necessidade de licenciamento ambiental e/ou outras autorizações ou manifestações específicas dos órgãos competentes para a realização das atividades previstas no projeto (ICMBio, Funai, Incra, Ibama etc.).</i>
Outras normas <i>Indicar se há normas específicas de ordem sanitária, fiscal, indigenista e/ou profissional que se aplicam à Proposta. (por exemplo: autorização para acesso a patrimônio genético). Em caso positivo, especificar como serão atendidas.</i>
ANEXOS DA PROPOSTA DE PROJETO LOCAL <i>Inclua em arquivos separados documentos que considere importante para ilustrar o projeto (mapas, croquis, plano de gestão ambiental e territorial, planos de vida, currículos da equipe, registro fotográfico da área onde serão realizadas as atividades etc.)</i>

ANEXO D – MATRIZ DE RESULTADOS

Instruções importantes à elaboração da proposta de projeto local do projeto local

- i. A tabela representa o modelo de matriz de resultados do projeto local adotado pelo Edital, na qual são apresentadas as metas a serem alcançadas.
- ii. Para a construção da Matriz de Resultados do projeto local, considerar a lista de indicadores globais da Modalidade Comunidades apresentada no Anexo G.
- iii. Devem ser previstas metas parciais para cada período de execução do projeto e metas finais.
- iv. Projetos da Categoria 1 devem apresentar até dois objetivos específicos com até duas atividades cada.
- v. Projetos na Categoria 2 devem apresentar até três objetivos específicos com até duas atividades cada.
- vi. Acesse o arquivo editável da Matriz de Resultados em www.florestamaisamazonia.org.br

Objetivos específicos	Atividades para atingir os objetivos	Indicador de resultado	Métodos e meios de verificação do indicador	Linha de base (situação atual)	Metas		
					Meta parcial 1 (período 1)	Meta parcial 2 (período 2)	Meta final (período 3)
Objetivo específico 1	Atividade 1.1						
	Atividade 1.2						
Objetivo específico 2	Atividade 2.1						
	Atividade 2.2						
Objetivo específico 3	Atividade 3.1						
	Atividade 3.2						

ANEXO E – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Instruções Importantes à elaboração da proposta de projeto local do projeto local

- i. Conforme a necessidade, podem ser incluídas novas linhas na tabela.
- ii. A tabela representa o modelo de orçamento adotado pelo Edital, na qual os gastos são apresentados por categoria de despesa, para objetivo e atividade previstos.
- iii. Conforme a necessidade, a tabela pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados.
- iv. Considerar as regras de liberação de recursos apresentadas no item 18 do Edital.
- v. Acesse o arquivo editável do orçamento e cronograma de desembolso em www.florestamaisamazonia.org.br

Objetivos específicos	Atividade	Categoria Geral da Despesa	Descrição da despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total da despesa (R\$)	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Total Geral (R\$)
Objetivo 1	Atividade 1.1			25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.000,00	R\$	R\$ 2.750,00	R\$ 3.750,00
Objetivo 1	Atividade 1.1									
Objetivo 1	Atividade 1.1									
Objetivo 1	Atividade 1.2									
Objetivo 2	Atividade 2.1									
Objetivo 2	Atividade 2.2									
Objetivo 3	Taxa administrativa									
Objetivo 3	Taxa administrativa									
TOTAL DA PARCELA										

ANEXO F – DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE FINANCIAMENTO

Acesse o arquivo editável da Declaração de não sobreposição de financiamento em www.florestamaisamazonia.org.br

O/A, associação civil/fundação privada sem fins lucrativos, com sede em, Estado de, na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu representante legal (obs.: identificação e qualificação do representante legal), na qualidade de proponente do Projeto e, para fins de obtenção de colaboração financeira junto ao Projeto Floresta+ Amazônia, declara a inexistência de recursos disponíveis, próprios ou oriundos de outras fontes de financiamento, para apoiar as ações previstas no âmbito do presente projeto, atestando a adicionalidade de recursos do Fundo Verde para o Clima.

O representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Local e data

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Indicar cargo/função na Instituição do representante signatário embaixo do espaço designado para assinatura.

ANEXO G – LISTA DE INDICADORES DE RESULTADO PARA OS PROJETOS LOCAIS A SEREM IMPLEMENTADOS NO ÂMBITO DA MODALIDADE FLORESTA+ COMUNIDADES

Indicadores de resultados
Alcance
Número de organizações apoiadas
Número de comunidades fortalecidas
Pessoas
Número de pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto, desagregado por gênero, idade e categoria identitária.
Capacitações
Número de capacitações realizadas
Número de pessoas capacitadas pelo projeto, desagregado por gênero, idade e categoria identitária
Intercâmbios
Número de intercâmbios realizados
Número de pessoas que participaram dos intercâmbios, desagregado por gênero, idade e categoria identitária
Território/Área
Área de territórios tradicionais com gestão aprimorada (ha) – manejo integrado do fogo, manejo agroecológico, manejo para restauração, manejo sustentável para extrativismo, SAFs
Número de instrumentos de gestão ambiental e territorial apoiados (plano de manejo integrado do fogo, plano de enfrentamento às mudanças climáticas auto mapeamento, PGTA, PGTAQ, plano de manejo extrativista etc.)
Tecnologias sociais e infraestrutura
Número de novas infraestruturas instaladas (cisterna, biodigestor, galpão para armazenamento, viveiro, casa de semente, casa de farinha, base de vigilância etc.)
Número de infraestruturas aprimoradas (cisterna, biodigestor, galpão para armazenamento, viveiro, casa de semente, casa de farinha, base de vigilância etc.)
Número de unidades demonstrativas implantadas (sistemas agroflorestais e SAFs, manejo florestal não madeireiro etc.)
Número de tecnologias sociais instaladas
Número de pessoas beneficiadas com tecnologias sociais
Número estruturas implantadas para recuperação de vegetação (viveiros / casas de semente / galpões etc.)
Produção sustentável
Nº de produtos da sociobiodiversidade com beneficiamento aprimorado
Número de novos produtos desenvolvidos/ com acesso a mercado
Nº de empreendimentos/iniciativas de turismo de base comunitária e/ou ecoturismo
Nº de iniciativas de vigilância e proteção territorial implementadas (formação de brigadas, bases de vigilância, expedições de vigilância)
Comunicação
Número de publicações técnicas/ materiais educativos
Número de comunicadores(as) comunitários capacitados/atuando na divulgação do projeto